CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 107 2023

Institui o programa de Incentivo "Mulheres Nota Mil".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO APROVA:

Art.1º - Fica instituído o programa de Incentivo "Mulheres Nota Mil", destinado a homenagear anualmente no mês de março, as mulheres que se destacaram em suas áreas de atuação e contribuíram para o desenvolvimento da sociedade Itabiritense.

Art. 2º - A moção "Mulheres Nota Mil" será conferida as mulheres em destaque com o objetivo de reconhecer o trabalho e o esforço das mulheres que se destacaram em suas áreas de atuação.

§ 1º- Serão elegíveis para receber a homenagem, as mulheres que tenham se destacado em áreas como ciência, tecnologia, empreendedorismo, política, arte, cultura, meio ambiente, religião, esportes entre outras.

§ 1º - Poderão os vereadores encaminhar à presidência da Câmara de Vereadores no encerramento do mês de fevereiro, o nome das mulheres em destaque na sociedade Itabiritense. Será criada uma comissão especial para análise das informações prestadas para confirmar a seleção das mulheres Nota Mil. A comissão deverá comunicar quais foram os critérios adotados para a escolha das Mulheres Nota Mil.

Recebido
05/05/2023 às 14:48 h.
Beatriz

Art. 3º- As mulheres destacadas nos termos desta lei, poderão ser homenageadas em Sessão Solene, especialmente designada para esse fim, em data a ser previamente agendada pela Câmara Municipal de Vereadores, que divulgará sua realização nos meios de comunicação local.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 08 de maio de 2023.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A criação de uma lei que institui a homenagem à "Mulher Nota Mil" é uma iniciativa importante para reconhecer e valorizar as mulheres que se destacam em diversas áreas, como política, religião, tecnologia, entre outras. A premiação anual, que seria realizada no mês de março, mês da celebração do Dia Internacional da Mulher, teria como objetivo destacar a importância do papel feminino na sociedade e incentivar outras mulheres a seguirem os seus exemplos.

Apesar dos avanços na luta por direitos e igualdade de gênero, as mulheres ainda enfrentam muitas barreiras em diversas áreas da sociedade. Na política, por exemplo, as mulheres ainda são minoria em cargos de poder e tomada de decisões. Na tecnologia, há uma grande desigualdade de gênero em relação à participação em cursos, eventos e mercado de trabalho. Na religião, muitas vezes, as mulheres têm sua voz silenciada e não são representadas adequadamente.

Nesse contexto, a homenagem à "Mulher Nota Mil" pode ser uma forma de valorizar as mulheres que estão fazendo a diferença em suas áreas de atuação e incentivar outras mulheres a seguir seus exemplos. A premiação anual seria uma oportunidade de reconhecer publicamente essas mulheres e dar a elas o devido destaque e visibilidade.

Além disso, a homenagem à "Mulher Nota Mil" pode ser uma forma de aumentar a conscientização sobre a importância da igualdade de gênero e do empoderamento feminino. Ao destacar mulheres que se destacam em áreas tradicionalmente dominadas por homens, a premiação pode incentivar a sociedade a repensar seus preconceitos e valorizar mais o papel das mulheres na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Portanto, a criação de uma lei que institui a homenagem à "Mulher Nota Mil" é uma iniciativa importante e necessária para reconhecer e valorizar as mulheres que se destacam em diversas áreas e incentivar outras mulheres a seguirem seus exemplos. Além disso, a premiação pode contribuir para a conscientização sobre a importância da igualdade de gênero e do empoderamento feminino, o que é fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária para todos.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Diante do exposto acima pedimos aos nobres que aprovem esse projeto.

Sala de Reuniões, 08 de maio de 2023

Anderson Martins da Conceição
Vereador